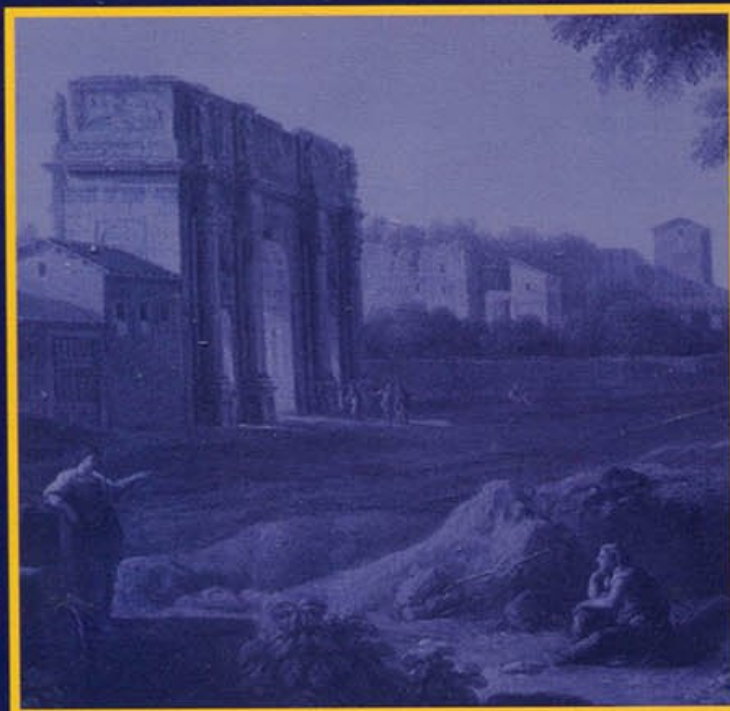


J. E. Carreira Alvim

COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Lei 13.105, de 16 de Março de 2015



2015

Volume VIII

Arts. 528 ao 598

JURUÁ
EDITORA

Resumo de Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Lei 13.105 de 16 de Março de 2015. Arts. 528 ao 598 - Volume 8

Você irá encontrar neste volume: Livro I – do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença; título II – do cumprimento da sentença; capítulo IV – do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos arts.

528 a 533; capítulo V – do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública arts. 534 e 535; capítulo VI – do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa; seção I – do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer arts.

536 e 537; seção II – do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de entregar coisa art. 538; título III – dos procedimentos especiais; capítulo I – da ação de consignação em pagamento arts.

539 a 549; capítulo II – da ação de exigir contas arts. 550 a 553; capítulo III – das ações possessórias; seção I – disposições gerais arts. 554 a 559; seção II – da manutenção e da reintegração de posse arts.

560 a 566; seção III – do interdito proibitório arts. 567 e 568; capítulo IV – da ação de divisão e da demarcação de terras particulares; seção I – disposições gerais arts.

569 a 573; seção II – da demarcação arts. 574 a 587; seção III – da divisão arts. 588 a 598.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)